



OF/CM/ N° 116/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex<sup>a</sup>., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 117/2025** que "PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, APROVADO POR MEIO DA LEI N° 7.217, DE 26 DE JUNHO DE 2015.", de autoria do **Executivo Municipal, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2025.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300037003900330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

